



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS  
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior  
Vice-Prefeito – Arino Jorge Fernandes  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende  
Secretário Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcelo Lopes Resquim  
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Jessica de Oliveira Pinto  
Secretário Municipal de Obras e Transportes –

## PODER LEGISLATIVO

Presidente – Fabio Franco  
Vice Presidente – Valdir Rodrigues de Oliveira  
1º Secretário – Maria Da Glória De Souza Ferreira  
2º Secretário – Valfrido Bento Cintra  
Vereador – José Corrêa Barbosa  
Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano  
Vereador – Pedro Luís Da Silva Almeida  
Vereadora – Fátima Queiroz Bilski  
Vereador – Waldemir Lúcio Rômulo

## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso III, f, do Art. 74 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 013/2024, de Inexigibilidade de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

**OBJETO:** Aquisição de 08 (Oito) inscrições para o seminário “O Poder Legislativo e a inovação na implementação de cidades digitais e inteligentes”, a ser realizado nos dias 26, 27 e 28 de junho de 2024.

**EMPRESA:** MOTA & WILKE LTDA

**CNPJ:** 45.303.544/0001-60

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.120,00 (Sete mil e cento e vinte reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12 - 01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.39.00.1.500.

Rochedo /MS, 25 de junho de 2024.

**Fábio Franco**

Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS

## DECRETO N. 052/2024.

Rochedo/MS, 26 de junho de 2024.

*“Convoca a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde 2024 do Município de Rochedo/MS, etapa Municipal da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde”.*

O Prefeito do Município de Rochedo/MS, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,  
**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde 2024 do Município de Rochedo/MS, etapa Municipal da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde”, com o Tema: **“Educação para o desenvolvimento do Trabalho na Produção da Saúde e do cuidado das pessoas que fazem o SUS acontecer: a Saúde da Democracia para a Democracia da Saúde”.**

**Art. 2º.** A 1ª Conferência Municipal da Saúde será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal da Saúde e presidida pelo Gestor Municipal da Saúde.

[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)

Telefone: (67) 3289-1122

Página 1 de 4

**Art. 3º.** A 1ª Conferência Municipal da Saúde será realizada no dia 29 de junho de 2024 às 08h no Auditório da Casa Legislativa.

**Art. 4º.** O regimento interno da 1ª Conferência Municipal da Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 5º.** As despesas com a organização e com a realização da 1ª Conferência Municipal da Saúde correrão a conta das dotações orçamentárias do Fundo Municipal da Saúde.

**Art. 6º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco de Paula Ribeiro Júnior  
Prefeito Municipal

---

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2024

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais e dentro dos preceitos da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021, o Sr. Francisco de Paula Ribeiro Junior, Prefeito Municipal de Rochedo/MS, com base no artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, resolve:

1. **ADJUDICAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 007/2024, Processo nº. 044/2024, visando o Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material de Construção para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Rochedo-MS, conforme Termo de Referência, Edital e seus Anexos.
2. **HOMOLOGAR** o objeto do certame à favor da empresa **CASA MIX LTDA ME**, CNPJ 24.010.186/0001-28, pelo valor total de **R\$ 482.850,35** (Quatrocentos e Oitenta e Dois Mil Oitocentos e Cinquenta Reais e Trinta e Cinco Centavos); **ROCHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ 02.785.543/0001-97, pelo valor total de **R\$ 419.653,40** (Quatrocentos e Dezenove Mil Seiscentos e Cinquenta e Três Reais e Quarenta Centavos); **G & A COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ 54.016.841/0001-16, pelo valor total de **R\$ 328.729,50** (Trezentos e Vinte e Oito Mil Setecentos e Vinte e Nove Reais e Cinquenta Centavos); **JL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ 52.785.146/0001-93, pelo valor total de **R\$ 267.134,90** (Duzentos e Sessenta e Sete Mil Cento e Trinta e Quatro Reais e Noventa e Cenavos);
3. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

**Rochedo - MS, 26 de Junho de 2024.**

**- Francisco de Paula Ribeiro Junior -**  
Prefeito Municipal

---

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2024**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais e dentro dos preceitos da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021, o Sr. Francisco de Paula Ribeiro Junior, Prefeito Municipal de Rochedo/MS, com base no artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, resolve:

4. **ADJUDICAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 008/2024, Processo nº. 045/2024, visando o Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Material Permanente conforme determinado da Resolução nº. 169/SES/MS, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rochedo-MS, conforme Termo de Referência, Edital e seus Anexos.
  
5. **HOMOLOGAR** o objeto do certame à favor da empresa **OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**, CNPJ 22.228.679/0001-03, pelo valor total de **R\$ 63.972,50** (Sessenta e Três Mil Novecentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos); **SOUZA MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI ME**, CNPJ 28.546.470/0001-74, pelo valor total de **R\$ 11.419,00** (Onze Mil Quatrocentos e Dezenove Reais); **VITIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, CNPJ 51.578.226/0001-05, pelo valor total de **R\$ 22.607,00** (Vinte e Dois Mil Seiscentos e Sete Reais); **MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICOS COZINHA E LIMPEZA LTDA**, CNPJ 30.619.938/0001-55, pelo valor total de **R\$ 41.200,00** (Quarenta e Um Mil e Duzentos Reais);
  
6. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

**Rochedo - MS, 26 de Junho de 2024.**

**- Francisco de Paula Ribeiro Junior -**  
Prefeito Municipal

---

**P O R T A R I A Nº 237/2024**

*“Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde, solicitado por perícia médica”*

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991, ...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30 (**TRINTA**) Dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da

Lei Complementar Nº 2 de 10 de abril de 1991, a partir do dia **17 de junho de 2024 até 16 de julho de 2024**, a funcionária Pública Municipal, **TALITA ROCHETE**, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)

Telefone: (67) 3289-1122

Página 3 de 4

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 17 de junho de 2024.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Seis dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

---

**P O R T A R I A N º 236/2024**

**“Dispõe sobre a Designação do Cargo em Comissão de Coordenador Setorial, e dá outras providências”.**

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, em conformidade com Lei Complementar N° 075/2022...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - DESIGNAR, **RAQUEL DE CARVALHO SILVA**, para exercer o Cargo de Coordenadora Setorial, na Secretaria de Saúde e Saneamento da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2024.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Seis dias do mês de junho do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

---